



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N ^o <u>09</u>
Proc: N ^o <u>739/2010</u>

LEI N^o 1.955, DE 13 DE MAIO DE 2010

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1^o. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Parque Viana, situada na Estrada das Pitãs, n^o 799, para funcionamento a partir de 1/4/2010, com a denominação oficial de:

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
“Prof. RENATO ROSA”**

Artigo 2^o. A escola em apreço fica vinculada à Secretaria de Educação, devendo observar o Regimento Comum e os Planos de Cursos das escolas municipais de ensino fundamental.

Artigo 3^o. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

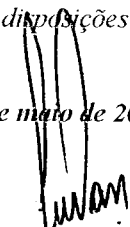
Artigo 4^o. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1^o de abril de 2010.

Artigo 5^o. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de maio de 2010.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

15 / 5 / 2010


Rubens Furlan
Prefeito Municipal